

ASSOCIAÇÃO

Diretora Helena Rato | Órgão Oficial da Associação Portuguesa de Deficientes



DESTAQUE

Os Direitos Humanos ou são Universais ou não são



n.º 324 | agosto 2025
Trimestral | 0,6€



melhor que tem», proclama a Declaração Universal dos Direitos da Criança que está na origem da Convenção dos Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a 20 de novembro de 1989, e ratificada por todos os países, menos pelos EUA. Portugal foi dos primeiros países a ratificá-la, a 21 de setembro de 1990. Espera-se, portanto, que os direitos das crianças sejam respeitados e defendidos pelos portugueses com responsabilidade política e institucional. E, porque estamos em agosto, não podemos deixar de recordar a menina Sadako Sasaki, uma das vítimas dos bombardeamentos atômicos de Hiroxima e Nagasaki, ocorridos a 6 e 9 de agosto de 1945, e que se tornou um símbolo de luta pelo direito à vida de todas as crianças, representado pelo **Monumento das Crianças pela Paz** que se encontra no Parque da Bomba, em Hiroxima - **porque os Direitos Humanos ou são universais ou não são**.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada a 10 de dezembro de 1948 pelas Nações Unidas, é o instrumento internacional que está na origem da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e da construção de um sistema jurídico global capaz de promover a inclusão social e de preservar a segurança coletiva e a paz entre os povos e as nações, ao ter proclamado que «todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos». Para compreendermos a importância civilizacional desta afirmação é necessário termos a noção de que o reconhecimento da dignidade humana resulta de uma luta persistente, através de um longo e complexo percurso marcado por avanços históricos mas, também, por recuos dramáticos, em

que interesses obscuros fomentam ódios e preconceitos discriminatórios para exercer e justificar todo o tipo de violências contra populações vulneráveis. Nascida dos escombros da segunda guerra mundial, pelo repúdio coletivo das atrocidades cometidas contra a população civil, os prisioneiros de guerra e, sobretudo, o genocídio de grupos populacionais considerados indesejáveis, como os judeus, os ciganos, os eslavos e as pessoas com deficiência, a Declaração Universal dos Direitos Humanos é seguramente a maior conquista ideológica da Humanidade e que, por isso, urge defender com coragem e firmeza sempre que ameaçada, como infelizmente está a acontecer. Por isso, o "Associação" junta a sua voz a todos os que pugnam e lutam pelo fim do massacre

indiscriminado da população civil, em Gaza, vítima, entre outras atrocidades, da condenação à morte pela fome. Kathleen Funchion, Deputada irlandesa no Parlamento Europeu e ativista defensora dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência, é uma dessas vozes que, em entrevista ao *Disability Intergroup Newsletter* de maio 2025, denunciou o facto de, em média, por dia, 10 crianças de Gaza serem amputadas de pelo menos um membro, quase sempre sem anestesia! «**A Humanidade deve à criança o**



Podcast da APD
**“Será Que Pod?”
promove acessibilidade
com apoio do INR**

p.2

Código do Trabalho
e pessoas com deficiência
Notas Soltas

p.3

**Pais em luta pelo direito
à inclusão**
Um Testemunho de Resistência
e Esperança

centrais

**APD Porto domina
o ACR nacional.**

p.8

NOTÍCIAS



Melhoria das acessibilidades
Contributos da APD

A reconhecida competência técnica do Gabinete de Acessibilidades da APD tem-se traduzido em inúmeras solicitações de instituições, nacionais e europeias, de consultoria no âmbito das acessibilidades. Foi o que aconteceu durante os meses de junho e julho. Dada a relevância e atualidade dos temas em causa, o "Associação" informa sucintamente a resposta do Gabinete a essas solicitações.

Cães de Assistência

A APD integra a Comissão Técnica portuguesa (CT 205) que tem trabalhado para a construção de uma Norma Europeia sobre Cães de Assistência, incluindo a sua tradução para português. Nessa qualidade, o Gabinete de Acessibilidades da APD representou o CT 205 na sessão plenária online com todos os representantes envolvidos na criação da Norma Europeia sobre os Cães de Assistência.

Consulta Pública da OMS sobre
Produtos de Assistência Prioritários

A APD participou na Consulta Pública da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre Produtos de Assistência Prioritários, realizada a 9 de julho, tendo apresentado sugestões para melhoria da acessibilidade, tomando em consideração a realidade portuguesa, relativamente aos seguintes produtos:

Plataformas elevatórias e ascensores; adaptação de carroçaria para entrada e/ou condução em cadeira de rodas; sistemas de comunicação aumentativa e alternativa em contexto hospitalar e de reabilitação.

Acessibilidade à linha férrea

No dia 11 de julho, a APD respondeu a um inquérito destinado a melhorar a norma europeia - European Railway Agency (ERA), identificando os pontos críticos no acesso aos comboios, designadamente no que concerne às plataformas de embarque/desembarque e a assistência prestada às pessoas com deficiência.

AccessibleEU Portugal
- Regime jurídico da acessibilidade:
da teoria à prática

Em parceria com a AccessibleEU Centre, Associação Salvador e sociedade de advogados Morais Leitão, a APD dinamizou um Workshop sobre o novo regime jurídico da acessibilidade, resultante da transposição do European Accessibility Act (EAA), que se realizou em Lisboa, no dia 8 de julho. Estiveram presentes representantes de empresas, especialistas em acessibilidade digital e organizações da sociedade civil que participaram ativamente na discussão. O workshop, além da análise da transposição da EAA para o regime jurídico português e suas implicações, incluiu uma parte prática dinamizada pela Eng.ª Sandra Costa, do Gabinete de Acessibilidades da APD, visando desenvolver o pensamento crítico, a partilha de perspetivas e a construção de soluções colaborativas, a partir da apresentação e análise de casos reais.



Podcast da APD
"Será Que Pod?"
promove
acessibilidade
com apoio do INR

O projeto "Será Que Pod?" da APD, cofinanciado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., está em fase central de desenvolvimento. Este podcast dedicado à acessibilidade aborda temas como mobilidade, comunicação acessível, educação inclusiva e participação cívica.

Após um período de investigação e trabalho com um grupo de autorrepresentação, foram finalizados os guiões dos episódios e validada a imagem gráfica oficial, reforçando a identidade visual do projeto junto do público.

Segue-se agora a produção de conteúdos audiovisuais acessíveis, incluindo vídeos promocionais para divulgação em redes sociais e plataformas digitais. O projeto prepara-se para lançar a sua fase pública com o objetivo de criar um espaço de escuta e reflexão sobre os direitos das pessoas com deficiência, promovendo a sua participação ativa na sociedade.



Fotos de Rita Costa

Plataforma de acessibilidade ao Palco



A Cultura é um direito

Porque os Festivais de Música estivais são importantes manifestações da cultura, o Associação saúda o Plano de Acessibilidade do MEO-KALORAMA 2025.

LEGISLAÇÃO

Portaria n.º 229/2025/1 de 22 de maio
Procede à atualização extraordinária dos valores por utente/dia atribuídos à tipologia unidade de longa duração e manutenção, constantes do anexo I à Portaria n.º 45/2021, de 24 de fevereiro, na sua redação atual.

Declaração de Retificação n.º 27/2025/1 de 30 de maio
Retifica a Portaria n.º 171/2025/1, de 10 de abril, que determina a desmaterialização dos processos de junta médica de avaliação de incapacidade, aprova a lista de patologias que podem ser objeto de emissão de atestado médico de incapacidade multiúso, com dispensa de junta médica de avaliação de incapacidade, e emite novas disposições relativas às juntas médicas de avaliação de incapacidade.

Despacho n.º 8027/2025, de 14 de julho
Aprova os modelos de atestado médico de incapacidade multiúso (AMIM) com Junta Médica de Avaliação de Incapacidade e com dispensa de Junta Médica de Avaliação de Incapacidade.

Decreto-Lei n.º 86-A/2025 de 18 de julho
Cria um suplemento extraordinário de pensões.

Lei n.º 55-A/2025 de 22 de julho
Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

Despacho n.º 8464-A/2025 de 22 de julho
Aprova as tabelas de retenção na fonte para os rendimentos do trabalho dependente e de pensões, aplicáveis aos rendimentos pagos ou colocados à disposição entre 1 de agosto e 30 de setembro de 2025 e a partir de 1 de outubro de 2025.

Código do Trabalho e pessoas com deficiência

Notas soltas

A Convenção dos Direitos da Pessoas com Deficiência, ratificada pela Assembleia da República Portuguesa, em 2009, consagra o direito ao trabalho das pessoas com deficiência e determina que os Estados Partes devem adotar medidas para garantir este direito, como a promoção de adaptações razoáveis e a proteção contra a discriminação. Consequentemente, as alterações ao Código de Trabalho, que constam no anteprojeto de Lei da reforma da legislação laboral do atual Governo, convocam-nos a uma reflexão, ainda que breve. Na exposição de motivos, o Governo reafirma que o seu Programa «assenta em dez eixos prioritários, que orientam a sua ação nas diversas áreas de governação, um dos quais é tornar Portugal um país mais justo

e solidário, que combate as desigualdades sociais e territoriais, que protege os mais vulneráveis, que garante a qualidade dos serviços públicos, que promove a coesão social e a participação cívica». Assim, e porque as pessoas com deficiência continuam a ser alvo de discriminação laboral, apresentando taxas de desemprego muito superiores às dos outros trabalhadores e níveis de empregabilidade muito aquém das necessidades do mercado laboral – devido, sobretudo, ao défice de competências quando terminam a escolaridade, à desadequação da formação profissional, a carências gritantes nas adaptações do posto de trabalho, ao incumprimento da lei das quotas por parte dos empregadores, quer públicos quer privados, a dificuldades

no acesso ao mercado de trabalho, à difícil mobilidade entre a residência e local de trabalho e à débil inclusão na Economia 4.0 – o "Associação" foi procurar que tipo de respostas a estes problemas são apresentadas no anteprojeto da Lei da reforma da legislação laboral.

Sobre todas estas questões, de modo explícito, só encontramos referência à Lei das quotas, propondo-se o Governo baixar o grau de incapacidade requerido para 33%, sem apresentar justificação. Assim sendo, questionamos: trata-se de um reajuste destinado a facilitar o cumprimento das quotas pelas entidades empregadoras ou traduz uma mudança no sentido de se perspetivar a deficiência de forma mais abrangente e inclusiva? E se assim for, para quando a correspondente reformulação da lei sobre reforma antecipada dos trabalhadores com deficiência?

Preocupante é a alteração do conceito de horário flexível, no sentido de subordinar esse direito do trabalhador a necessidades de ajus-

tamento do tempo de trabalho decorrentes do interesse empresarial, sem explicitação da manutenção dos direitos atualmente em vigor, entre os quais merecem destaque os seguintes:

- pais com filhos deficientes ou com doença crónica têm direito a horário de trabalho flexível, permitindo-lhes ajustar os seus horários de entrada e saída para melhor atender às necessidades dos filhos, incluindo a recusa de trabalho noturno ou ao fim de semana;
- além do horário flexível, pais com filhos deficientes ou com doença crónica podem ter direito a outras medidas de apoio, como **licença para assistência a filho com deficiência ou doença crónica ou redução do período normal de trabalho**.

Igualmente preocupante é o articulado proposto sobre direitos das mulheres trabalhadoras relacionados com a sua especificidade reprodutiva, a saber: fim do luto gestacional; fim das faltas justificadas por dores menstruais graves e incapacitantes; limitação do direito à amamentação.



EDITORIAL

Maravilhas no país do faz de conta

Nas buscas de informação sobre a avaliação de políticas públicas para a inclusão de pessoas com deficiência, fiquei surpreendida por Portugal ser considerado uma referência em educação inclusiva, pela UNESCO. A surpresa advém das reclamações de pais e professores sobre as carências da escola pública, mas, também, de estudos académicos como o recente Relatório do ODDH Pessoas com Deficiência em Portugal – Indicadores de Direitos Humanos 2023, que cobre o período 2015-2022. Nesse relatório afirma-se, por exemplo, que na União Europeia o abandono escolar precoce (18-24 anos) dos jovens com deficiência é de 20,3%, mas, em Portugal, sobe para 28,7%, contra 9,8% nos jovens sem deficiência. Como explicar, então, a excelente avaliação da UNESCO? A resposta é simples, porque a avaliação da UNESCO assenta na informação veiculada pela legislação portuguesa sobre educação inclusiva, designadamente, os Decreto-Lei 54/2018 e 55/2018, assumindo que são efetivamente aplicados, partindo da premissa que Portugal é um Estado de Direito e, como tal, cumpridor da Lei. Mas, não é só a UNESCO que comete este erro metodológico de avaliação. Na generalidade, em Portugal, os relatórios sobre políticas públicas para as pessoas com deficiência assentam na transposição dos objetivos para os resultados. E como os objetivos são ambiciosos conclui-se que os resultados não podem deixar de ser bons, muito bons e tendencialmente excelentes! Pois não é verdade que as pessoas com deficiência usufruem de diversos apoios sociais, que a Prestação Social para a Inclusão (PSI) é efetivamente um instrumento de promoção da cidadania e da autonomia das pessoas com deficiência, que as pessoas com deficiência usufruem de medidas de apoio ao emprego, de formação profissional e de benefícios fiscais, que as pessoas com deficiência recebem cuidados médicos, de reabilitação e os necessários produtos de apoio, atempadamente, que, apesar das dificuldades, as

acessibilidades têm melhorado de forma significativa e que esta questão continua a ser prioritária no âmbito da política pública da mobilidade? Este é o discurso oficial, suportado por Leis e Decretos-lei que, a serem cumpridos, consubstanciariam um meio ambiente efetivamente promotor da inclusão social das pessoas com deficiência. A realidade é bem diferente, como bem sabem as pessoas com deficiência e suas famílias e como a APD, centros de investigação e observatórios universitários e entidades públicas, com destaque para a Provedoria da Justiça, têm vindo a denunciar, a saber, o acesso aos direitos conferidos pela Lei tem múltiplos entraves e, quando finalmente ultrapassados, há as listas de espera; quanto aos apoios sociais, os montantes atribuídos são tão baixos que não passam de ajudas de fim de mês, além de terem sido instituídas práticas discriminatórias com base no grau de incapacidade e da prova de rendimentos. Na era da IA (inteligência artificial) o acesso à informação é um requisito absolutamente essencial para as pessoas, com ou sem deficiência, conhecerem os seus direitos e naturalmente, também, os seus deveres. Foi, pois, reconfortante, encontrar o anúncio de que o portal gov.pt oferece um guia prático sobre os direitos das pessoas com deficiência em Portugal, onde «é disponibilizada informação sobre apoios sociais, medidas de apoio ao emprego e formação profissional, benefícios sociais e fiscais e informação prática sobre a rede de Balcões da Inclusão ou sobre como solicitar um Atestado Médico de Incapacidade Multiuso». Só que... tendo visitado o portal (a 17 de Julho e 9 de Agosto), este encaminhou-nos para a página web do INR que informa: “Este guia encontra-se em atualização, não sendo possível, de momento, aceder ao mesmo”. Palavras para quê?

Helena Rato

País em luta pelo direito à inclusão

Um Testemunho de Resistência e Esperança



Num país que proclama a inclusão como princípio, mas onde os direitos das pessoas com deficiência são frequentemente letra-morta, a história de Jorge Castro impõe-se como um grito de urgência pela dignidade. No dia 12 de junho de 2025, à porta do Centro Distrital da Segurança Social de Braga, iniciou uma greve de fome pelos direitos do seu filho com autismo, um entre muitos jovens nas mesmas condições, que foi privado de uma resposta válida do Estado após a escolaridade obrigatória. Ao seu lado, outros pais, outras mães, tantas histórias semelhantes. Este é o relato de uma luta que espelha o drama de muitas famílias.

por Helena Rato e Jorge Castro

Foi pela comunicação social que nos chegou a notícia. No dia 12 de junho, à porta do Centro Distrital de Braga do Instituto da Segurança Social, Jorge Castro iniciou uma greve de fome por não conseguir lugar para seu filho autista, de 20 anos, num Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI). Outros pais e mães de jovens com diagnóstico de autismo severo marcavam presença em solidariedade com Jorge Castro, enfrentando todos o mesmo dramático futuro.

Face a tão cruel realidade de negação absoluta dos mais rudimentares direitos humanos das pessoas com deficiência

e das suas famílias, procurámos falar com Jorge Castro a fim de entender o contexto legislativo, social e político da discriminação de que são alvo, na procura de soluções que possam ser apresentadas aos poderes públicos. Eis em síntese, o resultado da nossa conversa.

Relato da luta de um pai em defesa do direito do filho à inclusão

Jorge Fernandes Castro, enfermeiro de profissão há 26 anos, é pai de um jovem de 20 anos com perturbação do espectro autista (TEA) a quem foi atribuído um grau de incapacidade de 98%.

Jorge Castro percebeu cedo, tinha o menino oito meses, que alguma coisa não estava bem ao nível do neuro desenvolvimento. **Começou, então, a primeira luta** de Jorge Castro, a de conseguir o indispensável diagnóstico precoce para obter intervenções e terapias adequadas, em tempo útil, isto é, até aos três anos de idade, período crucial para o neuro desenvolvimento infantil.

Obtida a confirmação médica da TEA do pequeno Jorge (pai e filho têm o mesmo nome), Jorge Castro viu-se obrigado a pugnar pelas terapias e apoios a que o filho tinha legalmente direito, como

nos relatou:

"Teoricamente tinha direito, mas enfrentei a barreira do reconhecimento – **ninguém pode dar os direitos por adquiridos, tem de pugnar pelo reconhecimento desses direitos** porque o sistema não é pró-ativo, é passivo; no jardim de infância comecei por fazer um pedido informal ao Diretor do Agrupamento de Escolas Vale do Tamel que se mostrou pouco sensível e levantou muitos entraves, argumentando que não dispunha de pessoal, designadamente terapeutas; face à minha insistência de que na idade do meu filho a prestação de cuidados, em tempo útil, era absolutamente

indispensável ao neurodesenvolvimento, a escola providenciou uma sessão de terapia, mas só uma vez por semana e num contexto inadequado à inclusão - no intervalo do almoço, isoladamente, sem a presença dos seus pares (i.e. as outras crianças) e da educadora; por isso, depois de acabar o jardim de infância, coloquei o meu filho noutra escola, pertencente ao Agrupamento de Escolas António Rodrigo Sampaio, nomeadamente na Escola Básica de Forjães, onde permaneceu até ao 9.º ano. **Foi um tempo bom!** Na escola de Forjães tive a oportunidade de me juntar a um grupo de pais de outros meninos com deficiência; em conjunto, com a escola, o contributo de algumas empresas e o apoio do Município de Esposende, fizemos coisas fantásticas – por exemplo, transformámos uma sala de aula numa sala multissensorial; os nossos filhos foram todos numa inesquecível viagem de avião até Lisboa, onde levámos a cabo um programa recreativo que muito agradou às crianças, com destaque para a visita ao Oceanário, naturalmente...”

O difícil acesso ao ensino secundário
"Terminado o 9.º ano a passagem para o ensino secundário foi muito difícil; em vez de espírito de solidariedade, encontrámos sempre resistência –

nenhuma escola queria aceitar os nossos filhos; criámos uma Comissão de pais e decidimos pressionar a Escola Secundária Henrique Medina, onde tinham sido inscritas muitas das crianças ditas “normais”, oriundas da Escola de Forjães e que tinham sido colegas dos nossos filhos; foram organizadas reuniões da Comissão de pais com profissionais da Escola (professores, psicólogos e outras categorias); reuniões difíceis e dolorosas porque, em geral, a Direção da Escola e seus profissionais se posicionavam contra a admissão dos nossos filhos, com argumentos do tipo «que a Escola não tinha condições, que não estava preparada, que estava em obras». Contrargumentámos que **a Lei nos conferia o direito de colocar os meninos onde quiséssemos** e os meninos foram admitidos na Escola! Depois correu tudo bem, **por uma vez fomos surpreendidos pela positiva!**"

"(...) não estou aqui a dar a cara apenas pelo meu filho, estou a dar aqui a cara por todos os jovens que no futuro vão estar nas mesmas condições, acredito que vamos passar uma mensagem para o governo central e esperamos uma resposta"

A luta contra o abandono

"Terminado o Secundário tudo fica mais cinzento. **Não há respostas sociais para acolher jovens como o meu filho**, tanto em quantidade como em qualidade. Os Diretores de escolas secundárias, com sensibilidade, aceitam acolher esses jovens durante algum tempo, o tempo possível.

O meu filho, pela terceira vez consecutiva permaneceu no 12.º ano da Escola Secundária Henrique Medina. Depois só há duas soluções: um pai deixar de trabalhar para ficar em casa a tomar conta do filho ou este ingressar num CACI; o

problema é que não há vagas nos CACI; as listas de espera são longas - o meu filho está em 37.º lugar- e só é liberta uma vaga quando alguém sai, geralmente quando alguém morre, porque quando alguém consegue um lugar num CACI é para toda a vida porque não há mais respostas sociais.

Foi por isso que tomei a decisão drástica, mas pensada, de fazer a greve da fome, depois de uma conversa com o Diretor do Centro da Segurança Social de Braga não ter dado em nada.

Uma luz ao fim do túnel?

Depois de iniciar a greve da fome, ao mesmo tempo que recebia a solidariedade de pais de outros jovens na mesma situação do meu filho, dirigentes da Segurança Social tentavam dissuadir-me de continuar o protesto, mas a minha resposta foi sempre esta – não estou aqui a dar a cara apenas pelo meu filho, estou a dar aqui a cara por todos os jovens que no futuro vão estar nas mesmas condições, acredito que vamos passar uma mensagem para o governo central e esperamos uma resposta.

A resposta veio ao fim do dia; primeiro sob a forma de promessa oral, depois por escrito por intermédio do Instituto da Segurança Social de Lisboa, assegurando-nos que, até dezembro de 2025, entrará em funcionamento um novo CACI, na Associação de Cultura e Desporto de Braga, onde serão acolhidos o meu filho e outros jovens na mesma situação."

Um compromisso para a vida

"Muitas vezes senti desalento e impotência face aos repetidos atropelos aos direitos do meu filho, e de outros como ele. E num momento de lucidez, tive a perfeita noção que não podia sucumbir a *status quo*. Representei a Comissão de Pais na escola de Forjães, represento, nos concelhos de Barcelos e Esposende o movimento “Pais em Luta”. Por último, organizei a manifestação de 12 de junho, na porta do Centro Distrital da Segurança Social de Braga, mantendo-me em greve de fome. Fiquei deveras emocionado com as dezenas de pessoas que se juntaram ao protesto e a todas as outras que tiveram a delicadeza de me vir cumprimentar e dar força. No estado atual das coisas, os pais juntos carregam mais força e conseguem ser ouvidos. Mas sei que há pais, que na solidão, tendo em casa o problema da deficiência, não encontram energias para lutar".



Informações sobre o Exercício do Direito de Voto nas Eleições da APD





ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES

ASSEMBLEIAS LOCAIS ELEITORAIS

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º e para o exercício das atribuições previstas no n.º 4 do Artigo 45.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes, convoco as Assembleias Locais Eleitorais de Amadora, Cascais, Paredes e Sintra para o dia 25 de outubro de 2025. As mesas de voto funcionarão nas sedes das delegações locais e estarão abertas das 14h00 às 17h00.

Lisboa, 31 de julho de 2025
A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Ana Luísa Martins Brito Sezudo

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do Artigo 19.º e para o exercício das atribuições previstas na alínea a) do Artigo 18.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes e dando cumprimento ao estabelecido na alínea b) do Artigo 4.º do Regulamento Eleitoral, convoco a Assembleia Geral Eleitoral para o dia 25 de outubro. As mesas de voto, que funcionarão na Sede Nacional, nas sedes das Delegações Distritais e Locais e no local designado pela Delegação Local da Figueira da Foz, estarão abertas das 14h00 às 17h00.

Lisboa, 31 de julho de 2025
A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Ana Luísa Martins Brito Sezudo

ASSEMBLEIAS DISTRITAIS ELEITORAIS

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do Artigo 19.º e para o exercício das atribuições previstas na alínea a) do Artigo 39.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes, convoco as Assembleias Distritais Eleitorais de Braga, Évora, Leiria, Porto e Setúbal para o dia 25 de outubro de 2025. As mesas de voto, que funcionarão nas sedes das delegações distritais, estarão abertas das 14h00 às 17h00.

Lisboa, 31 de julho de 2025
A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Ana Luísa Martins Brito Sezudo

- No dia das eleições, as mesas de voto funcionarão na sede da Associação Portuguesa de Deficientes e em cada uma das organizações locais institucionalizadas.
- Os sócios não adstritos à sede nem a qualquer das organizações locais institucionalizadas votarão por correspondência.
- Os sócios que pretendem exercer por correspondência o seu direito de voto poderão solicitar à Mesa da Assembleia Geral o envio do respetivo boletim de voto até oito dias antes da data marcada para o ato eleitoral.
- Os votos por correspondência deverão ser remetidos para a sede da Associação Portuguesa de Deficientes e dirigidos à Mesa da Assembleia Geral, e nela deverão dar entrada até cinco dias após a data da realização do ato eleitoral.
- Não serão considerados os votos por correspondência com data do correio posterior ao dia da realização do ato eleitoral.
- O Regulamento eleitoral está disponível na página da APD: <https://www.apd.org.pt/> - Menu «Quem Somos».

Para mais informações contactar os serviços da sede nacional, através do telefone 213 889 883/4

Apelo APD Braga

Caro Associado/a,

A Delegação Distrital de Braga da Associação Portuguesa de Deficientes (APD Braga) dedica-se, diariamente, à defesa dos direitos das pessoas com deficiência, promovendo a sua inclusão e bem-estar. A participação ativa dos nossos associados é fundamental para fortalecer esta missão, garantindo a continuidade da nossa capacidade de intervenção, apoio e sensibilização junto da comunidade.

Nesse sentido, apelamos à colaboração de todos os sócios, nomeadamente através do pagamento da quota anual, da consulta regular das nossas redes sociais e do contacto com os serviços da instituição sempre que necessário, através do número 253 275 959. A participação de todos é essencial. Juntos, continuaremos a construir uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva. Muito obrigado pelo vosso compromisso!

Direção da APD Braga



Atualize as suas quotas
IBAN: PT50 0035 0675 0003 2886 4308 1

Ao abrigo do Estatuto do Mecenato, os donativos à APD são dedutíveis nos impostos (IRS/IRC).

Para mais informação contacte a APD <http://www.apd.org.pt>
info-sede@apd.org.pt
T 213 889 883

Agora é mais fácil ajudar

ESTAMOS NO MBWAY





Como fazer?

1. Aceder à APP MB WAY
2. Clicar em Ser Solidário
3. Pesquisar por Associação Portuguesa de Deficientes
4. Clicar em Quero Doar, indicar o valor e já está!

PROGRAMA SER SOLIDÁRIO



NOTÍCIAS

APD AmadoraJulho

- 3 – Representação na Exposição final do Projeto Amasénior Viva+ da CMA, com trabalho coletivo (tela de 1,00m x 0,70m, colagem e pintura em acrílico), e participação no Almoço Final, encerrando mais um ano letivo de parceria com a Câmara Municipal da Amadora.
- 19 – Comemoração do 42º aniversário da Delegação da Amadora com almoço convívio no Espaço Sénior da Falagueira, com a presença da Presidente da Direção Nacional.

APD BragaMaio

- 21 - A convite do Colégio João Paulo II, os atletas Gabriel Souto, Marco Ribeiro, Filipe Oliveira, juntamente com o treinador Ricardo Vieira, realizaram uma atividade de demonstração de BCR com interação com os alunos. Agradecemos aos atletas a disponibilidade e a oportunidade que todos tiveram em testemunhar o que o desporto tem feito na sua vida. Foi uma tarde diferente, em que a palavra inclusão e competição estiveram de mãos dadas.

Junho

- 4 – Tarde de convívio nas Termas Romanas de Braga, onde a compreensão do passado esteve presente e o gosto pela concretização de trabalhos manuais foi desenvolvido com sucesso! O acesso à cultura para pessoas com deficiência motora é um direito que nesta tarde foi alcançado!



- 6 – Decorreu o I Encontro do Centro Municipal do Desporto Adaptado com uma demonstração de BCR, onde utentes da APPACDM, AIA, APCB e Novais e Sousa privaram com os atletas Gabriel Souto, Filipe Oliveira e o treinador Ricardo Vieira. Com este evento, celebrou-se o encerramento do

ano do Centro Municipal de Desporto Adaptado do qual a APD Braga BCR faz parte.

- 10 – No Pavilhão Municipal do Luso, a APD Braga defrontou a APD Leiria na Final da Taça Nacional de BCR, num jogo que, apesar da pouca adesão do público, foi digno de registo. O resultado final sorriu à APD Braga por 57-60. Parabéns à APD Leiria pela presença na final e pelo excelente trabalho desenvolvido.
- 11 – Receção de um grupo da APD Braga para a oficina de sabonetes na atividade “Atividades da Diferença”, onde se fizeram sabonetes com a base de glicerina, desde o corte da glicerina ao embalamento amigo do ambiente. No final, cada utente levou o seu sabonete de oferta.



- 27 – Sessão “Literacia para a Saúde” com Dr. António Dias sobre os efeitos do calor e prevenção.
- 29 – O Município de Barcelos reconheceu publicamente, na IV Gala do Desporto de Barcelos, os atletas do Concelho que praticam BCR na APD Braga.

Julho

- 2 e 9 – O nosso treinador e atletas marcaram presença, a convite da Associação de Pais da Escola Gulbenkian de Braga, nas atividades de verão, onde os alunos ouviram os testemunhos de todos, satisfizeram as suas dúvidas e curiosidades assim como tiveram a oportunidade de privar com os atletas e participar em atividades de experimentação de BCR em conjunto.

APD Castelo BrancoMaio

- 21 e 22 – Participação no evento “Covilhã Desportiva” com demonstrações de andebol em cadeira de rodas no agrupamento de escolas A Lã e a Neve e Teixoso.

- 24 – Participação na mesa-redonda sobre desporto adaptado, obstáculos e desafios, com intervenção do presidente Raul Pereira. Neste dia esteve também presente no jardim do lago no campo multiusos, e no jardim das artes com um stand para promoção e divulgação da delegação e do desporto adaptado.

Julho

- 5 – A APD - Delegação Distrital de Castelo Branco realizou mais uma vez o Piquenício Nacional 2025, com o lema a "Festa da Inclusão", no parque multiusos da Boidobra. Um obrigado a todos os que, de uma forma ou de outra, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização e sucesso do evento. Bem hajam!



- 11 a 27 - Participação com stand na Feira de S. Tiago.
- 20 – Estreia da equipa de andebol em cadeira de rodas da APD Castelo Branco no 1º Torneio de ACR4, inserido no Campeonato Europeu de Andebol Universitário, realizado na Covilhã. Parabéns aos atletas pela sua entrega e às equipas que participaram e um obrigado ao público presente.

APD ChavesJunho

- 5 – Participação nos XI Jogos Populares do Concelho de Chaves, organizados pela Santa Casa da Misericórdia.



- 10 – Realização do piquenique anual no Santuário da Nossa Senhora da Aparecida, Sanjurge.

Julho

- 1 – Participação na cerimónia

de encerramento das seções de hipoterapia do ano letivo 2024/2025, com demonstração ao ar livre, organizada pelo município, GNR e PSP.

APD PortoMaio

- 3 – A equipa da APD Porto conquista a Taça de Portugal ACR4, vencendo a APD Figueira da Foz/Os Coxos na final no Pavilhão Municipal de Pedrouços, Maia.
- 31 – A equipa da APD Porto sagrou-se bicampeã nacional ACR4 após vitória na final, no Pavilhão do Liz, Leiria. No mesmo dia, a APD Porto participou no IV Encontro pela Paz, organizado pelo Conselho Português para a Paz e Cooperação, no Seixal.

Junho

- 8 – Vitória da APD Porto, pela quarta vez consecutiva, da Taça de Portugal de Andebol em cadeira de rodas ACR6.
- 13 – Cerimónia de entrega à APD Porto de um donativo relativo aos ingressos vendidos para o Simpósio Gondomar Cultural Inclusivo(a)mente.
- 14 – Sardinhada tradicional de S. João, no mesmo dia da vitória no Campeonato Nacional ACR6, no Pavilhão D. Pedro I, Alcobaça, erguendo assim o quarto troféu da época ao vencer a CNS/Caixiduarte na grande final.
- 15 – Presença na Corrida de S. João 2025 em Vila Nova de Gaia, realizada na zona pedonal de Canidelo em Vila Nova de Gaia. Este evento destacou-se também pelo seu cariz solidário e ambiental onde foi revertido um donativo para a APD Porto.
- 17 – Participação em reunião do Conselho Local de Ação Social na Assembleia Municipal de Gaia.

Julho

- 16 – Receção da visita do Sr. Jorge Teixeira da RunPorto para entrega de donativo da Corrida S. João de Gaia.

DESPORTO



APD Porto domina o ACR nacional

A APD Porto assinou uma temporada de sonho em Andebol em Cadeira de Rodas, ao vencer todos os troféus em disputa. A equipa conquistou o Campeonato Nacional com um triunfo por 19-17 frente à CNS/Caixa Duarte, a 14 de junho, em Alcobaça. Dias antes, a 8 de junho, já havia garantido a sua quarta Taça de Portugal consecutiva, vencendo novamente a mesma equipa por 19-11 em Matosinhos. Com este pleno, a APD Porto reforça o seu domínio na modalidade em Portugal.



APD Leiria
vence torneios 3x3

No passado mês de junho, a equipa APD Leiria Coberfer conquistou dois torneios consecutivos de basquetebol 3x3 em cadeira de rodas, vencendo nas etapas de Gondomar e Alverca do Circuito Nacional FIBA 3x3. A APD Leiria agradece o apoio do patrocinador Coberfer Construções SA



Estreia da Equipa de ACR da APD Castelo Branco



A equipa de andebol em cadeira de rodas da APD Castelo Branco fez a sua aguardada estreia no 1.º Torneio de Andebol em Cadeira de Rodas ACR4. O torneio disputado a 20 de julho, contou com a organização conjunta da APD Castelo Branco, da AAUBI e da Federação de Andebol de Portugal,

com o apoio do Município da Covilhã e da Associação de Andebol de Castelo Branco. Parabéns aos atletas, às equipas participantes e a todos os que tornaram este evento possível. Como se costuma dizer: o caminho faz-se caminhando. E este foi apenas o início. Temos equipa!

Portugal Faz História no Mundial de BCR 3x3

Em Bangkok, Tailândia, a seleção portuguesa de basquetebol em cadeira de rodas 3x3 alcançou um histórico 6.º lugar no Campeonato do Mundo.



Portugal Conquista Prata Histórica no BCR

Em Istambul, Turquia, a seleção nacional sub 23 de BCR garantiu a medalha de prata nos Jogos Paralímpicos Europeus da Juventude (EPYG).

Portugal é Campeão Europeu Coletivo de Boccia

A Seleção Portuguesa de Boccia sagrou-se campeã europeia na competição coletiva BC1 e BC2. E o par BC3 assegurou a medalha de prata. Excelente momento do boccia português!

Portugal Conquista Ouro no Euro Hand 4 All 2025

Portugal venceu a França por 2-1 na final do Euro Hand 4 All, conquistando o seu terceiro ouro em quatro edições no ACR4.

APD Braga conquista Taça Nacional de BCR

A equipa de Basquetebol em Cadeira de Rodas da APD Braga conquistou a Taça Nacional 2025, ao vencer a APD Leiria por 60-57. O jogo foi disputado no dia 10 de junho no Pavilhão Municipal do Luso. Os bracarenses juntam o triunfo na Taça Nacional à Taça de Portugal, erguida, em Março, no Pinhal Novo, pela 10 vez.

AGENDA

APD Amadora

Passeio sociocultural à região do Alqueva

A 13 de setembro, a APD Amadora vai realizar um passeio sociocultural de um dia à Feira de Artesanato de Moura, com visita à Barragem do Alqueva e Monsaraz.

APD Porto

Passeio a Macedo de Cavaleiros

Encontram-se abertas na APD Porto as inscrições para o Passeio a Macedo de Cavaleiros a realizar no dia 20 de setembro de 2025.

